



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

## AVISO

### AVISO DE ANULAÇÃO

#### SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 061/2020/CEL/SUPEL/RO

**Processo Administrativo Nº:** 0026.225021/2019-66

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço na Execução do objeto de convênio entre a Instituição Financeira Banco do Brasil e Governo do Estado de Rondônia, que tem por finalidade a realização das atividades constantes do PTS (Projeto de Trabalho Social) no âmbito do programa MCMV (Minha Casa Minha Vida) em conformidade com a legislação vigente, nos Empreendimentos Condomínio Morar Melhor II, Residencial Cristal da Calama I e II, Condomínio Morar Melhor, Condomínio Orgulho do Madeira (3ª fase), através de procedimento licitatório. A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL/RO, por meio de seu Superintendente, torna público aos interessados que o aviso do certame licitatório em epígrafe foi **ANULADO**, em virtude do não cumprimento do Artigo 38, inciso VI da Lei Federal 8.666/1993 - falta de emissão de Parecer Jurídico na minuta do edital. Ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9269 – UASG: 925373.

Publique-se.

**MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL**

Superintendente Estadual de Licitações - SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Rogério Gabriel, Superintendente**, em 08/12/2020, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0015117289** e o código CRC **C615A14A**.